

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CÓPIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 04/91/CONSU

Aprova criação do Curso de Gradua-
ção em Engenharia Agronômica.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Fede-
ral de Sergipe, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14 alínea "m"
do Estatuto da Universidade Federal de Sergipe,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 15/91/CONEP, de 11
de setembro de 1991, que aprova o Projeto de Criação do Curso de
Graduação em Engenharia Agronômica,

CONSIDERANDO o Parecer do Relator Conselheiro
ANTÔNIO EDILSON DO NASCIMENTO, ao apreciar o Processo nº 4658/91-57,

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Con-
selho em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Gradua-
ção em Engenharia Agronômica, de acordo com o Projeto do Curso
aprovado pela Resolução nº 15/91/CONEP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta
data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 1991.


Vice-Reitor Luís Hermínio de Aguiar Oliveira
PRESIDENTE, em exercício